

Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 18/2019

Reunião de 19 de agosto de 2019

PONTO 12

10154/19 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2020 – ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente o Relatório de Análise Técnica das propostas do Orçamento Participativo 2020: «Com vista à análise técnica das propostas do Orçamento Participativo 2020, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento do Orçamento Participativo, reuniu no dia 30/07/2019 a comissão de análise técnica, para aferir a viabilidade e elegibilidade das propostas recebidas.

Apenas foram recebidas propostas enquadradas no Orçamento Participativo Geral (OPG), tendo o Orçamento Participativo Jovem (OPJ) ficado sem propostas.

Por ordem de entrada, foram presentes as propostas dos seguintes proponentes:

1. Rodrigo Emanuel Branco Bertelo (Proposta: Aquisição de Equipamentos de Proteção e Socorro para o Corpo de Bombeiros do Entroncamento).
2. Fundação do Museu Nacional Ferroviário (Proposta: Reabilitação e Atualização do Simulador de Condução Ferroviária GDI 2600 e de um Simulador Complementar).
3. José Fernando Inocêncio de Almeida Lopes (Proposta: Transmissão de Conhecimento pelo Património).

PROPOSTAS ADMITIDAS

Das propostas apresentadas, a comissão de análise técnica, considera que cumprem os requisitos de elegibilidade definidos no artigo 11.º do Regulamento do Orçamento Participativo as seguintes:

1. Rodrigo Emanuel Branco Bertelo (Proposta: Aquisição de Equipamentos de Proteção e Socorro para o Corpo de Bombeiros do Entroncamento).

Fundamentação

Considera-se que a proposta apresentada se enquadra dentro das áreas de competência do Município, nomeadamente no âmbito da proteção civil, encontra-se devidamente valorizada (dentro dos limites definidos) e especifica com exatidão os equipamentos a adquirir.

Os equipamentos em causa serão colocados ao serviço dos munícipes em caso de necessidade.

Poderá ser operacionalizada mediante transferência da verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, após confirmação da aquisição.

2. Fundação do Museu Nacional Ferroviário (Proposta: Reabilitação e Atualização do Simulador de Condução Ferroviária GDI 2600 e de um Simulador Complementar).

Fundamentação

Considera-se que a proposta apresentada se enquadra dentro das áreas de competência do Município, nomeadamente nas áreas de educação e cultura, encontra-se devidamente valorizada (dentro dos limites definidos) e especifica com exatidão os equipamentos onde será feita a intervenção. Os equipamentos em causa serão colocados ao serviço das escolas e dos munícipes em geral.

Poderá ser operacionalizada mediante transferência da verba para a Fundação do Museu Nacional Ferroviário, após confirmação da aquisição.

Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 18/2019

Reunião de 19 de agosto de 2019

PROPOSTAS EXCLUÍDAS

Considera-se como não elegível a seguinte proposta:

3. José Fernando Inocêncio de Almeida Lopes (Proposta: Transmissão de Conhecimento pelo Património).

Fundamentação

A proposta apresentada um mix de ideias, não sendo possível conjuga-las numa única proposta que possa ser colocada a votação.

Da análise feita considera-se que não cumpre com o Regulamento do OP nos seguintes pontos:

Artigo 8.º N.º 3.1.1 – Cada munícipe pode apresentar uma única proposta no âmbito do OP.

Artigo 10.º N.º 4 – As propostas devem ser quantificadas e constar os valores do investimento, dos custos do projeto e da sucessiva manutenção. Apesar de estar referido na proposta apresentada que os custos podem ser residuais, ou mesmo a custo zero não nos parece possível que a implementação das ideias que constam no documento tenha um custo residual ou nulo, não sendo possível aferir se são enquadráveis no valor disponível do OPG.

Artigo 10.º N.º 6 – As propostas devem ser específicas e bem delimitadas na sua execução.

Como já foi referido a proposta apresenta um conjunto de ideias, não sendo fácil concentra-las numa única. A transmissão do conhecimento pelo património, apesar de ser uma ideia interessante, é algo muito abrangente e carece de um projeto mais estruturado.

Neste sentido considera-se que a proposta apresentada deve ser excluída nos termos do n.º 3 do artigo 11.º por não reunir os requisitos necessários à sua implementação, nomeadamente por não apresentarem todos os dados necessários à sua avaliação (alínea a) do n.º 3) e pelo facto de ser demasiado genérica ou muito abrangente (alínea g) no n.º 3).

LISTA PROVISÓRIA DE PROPOSTAS

No cumprimento do disposto do n.º 6 do artigo 12.º do Regulamento do OP, a lista provisória de propostas admitidas a submeter a votação é a seguinte:

1. Rodrigo Emanuel Branco Bertelo (Proposta: Aquisição de Equipamentos de Proteção e Socorro para o Corpo de Bombeiros do Entroncamento).
2. Fundação do Museu Nacional Ferroviário (Proposta: Reabilitação e Atualização do Simulador de Condução Ferroviária GDI 2600 e de um Simulador Complementar).

Nos termos do n.º 7 do artigo 12.º do Regulamento do OP é dado o prazo de 10 dias aos concorrentes para eventuais reclamações, os quais devem ser feitos para o seguinte endereço e e-mail: oparticipativo@cm-entroncamento.pt

Desta avaliação técnica deve dar-se conhecimento aos preponentes e divulgada a lista no sítio oficial da Câmara Municipal do Entroncamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o relatório de análise técnica das propostas.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.